



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 24 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 9 DE OUTUBRO DE 2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 21 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

EDITAL ORIGINAL N.º 16 - CAMPUS ITAPERUNA, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

2ª RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE TRABALHO PARA APRESENTAÇÃO NO IV CONGRESSO DE INTERDISCIPLINARIDADE DO NOROESTE FLUMINENSE - CONINF.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – *CAMPUS* ITAPERUNA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 371 de 15 de abril de 2016, publicada no DOU de 18 de abril de 2016, torna pública a 2ª Retificação da Chamada de Trabalhos para apresentação no **IV CONGRESSO DE INTERDISCIPLINARIDADE DO NOROESTE FLUMINENSE – CONINF CAMPUS ITAPERUNA**, com o tema “Contribuição da Ciência para Agenda 2030: rumo ao desenvolvimento sustentável”, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

TÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O IV CONINF tem por objetivo criar um espaço de divulgação e troca acadêmico-científica entre estudantes, professores, profissionais e pesquisadores que desenvolvam pesquisas em áreas comuns, estabelecendo diálogos com múltiplas possibilidades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, espera-se melhor compreender as complexidades dos saberes e fazeres das múltiplas esferas educacionais e sociais.

TÍTULO II – DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Art. 2º - Serão aceitas submissões de trabalhos nas modalidades RESUMO SIMPLES, com apresentação na forma de banner, e RESUMO EXPANDIDO, com apresentação na forma de comunicação oral de estudantes, pesquisadores e profissionais que desenvolvam estudos em uma das áreas/sub-áreas do conhecimento relacionadas no Anexo I.

§ 1º - O Anexo I indica as áreas e sub-áreas do conhecimento baseadas no estabelecido pelo CNPq, adequadas ao perfil da comissão científica do evento. No momento de submissão do resumo do trabalho o proponente deve indicar a ÁREA e SUB-ÁREA ao qual o trabalho se vincula, bem como o grau de escolaridade do estudante/autor principal vinculado ao trabalho: MÉDIO/TÉCNICO ou GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO.

§ 2º - As normas para confecção do RESUMO SIMPLES e RESUMO EXPANDIDO encontram-se no Anexo II e estarão disponíveis na página do evento - eventos.iff.edu.br/ivconinf.

§ 3º - No momento da submissão, o proponente deve escolher entre as modalidades RESUMO SIMPLES e RESUMO EXPANDIDO.

§ 4º - Todos os RESUMOS SIMPLES e RESUMOS EXPANDIDOS submetidos serão avaliados pela comissão científica que poderá recomendar ajustes no texto e adequação em modalidade diferente da indicada pelo proponente.

§ 5º - Os trabalhos aceitos como RESUMO SIMPLES serão apresentados no formato de banner e os aceitos como RESUMO EXPANDIDO serão apresentados como comunicação oral.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para ouvintes estarão abertas pela página do evento - eventos.iff.edu.br/ivconinf - do dia 19 de agosto às 23h59min de 08 de novembro de 2019.

Art. 4º - Os autores de trabalhos deverão efetuar inscrição por meio da página do evento respeitando o período de submissão, do dia 19 de agosto às 23h59min do dia **23 de setembro de 2019**. O trabalho deve ser submetido uma única vez por um dos autores.

Art. 5º - As inscrições para participação em palestras, mesas-redondas e demais atividades estarão abertas na página do evento de **22 de outubro** às 23h59min do dia 11 de novembro de 2019, conforme a disponibilidade de vagas para cada atividade.

PARÁGRAFO ÚNICO - O cancelamento de inscrição em atividade poderá ser realizado através do envio de e-mail para Comissão Coordenadora do IV CONINF (coninf.itaperuna@iff.edu.br), tendo como remetente o e-mail cadastrado do site do evento – eventos.iff.edu.br/ivconinf. – dentro do período de inscrição para as atividades (**22 de outubro** a 11 de novembro de 2019). O e-mail deverá informar o nome completo do participante e a atividade que deseja cancelar.

TÍTULO IV – DAS SUBMISSÕES

Art. 6º - As submissões de trabalhos deverão ser realizadas no período de 19 de agosto às 23h59min de **23 de setembro de 2019** na página do evento: eventos.iff.edu.br/ivconinf.

Art. 7º - Os coordenadores dos Projetos do IFFluminense *Campus* Itaperuna, aprovados por meio dos Editais Nº 67 - Reitoria, de 18 de abril de 2019 (Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica), N.º 116 - Reitoria, de 17 de julho de 2019 (Chamada para Prorrogação de Projetos e Bolsas de Extensão Referentes ao Edital 51/2018) e N.º 125 - Reitoria, de 31 de julho de 2019 (Chamada para Prorrogação de Projetos e Bolsas de Extensão e Arte e Cultura Referentes ao Edital 85/2018), devem submeter propostas de trabalho que relatem as experiências em desenvolvimento em seus projetos, conforme Art. 27, alínea c) do Anexo II da Resolução Nº 25, de 26 de fevereiro de 2016 e Art. 19, inc. V e Art. 20, inc. IX da Resolução Nº 36, de 11 de março de 2016.

Art. 8º - Cada trabalho poderá ter até 6 (seis) autores.

Art. 9º - Não serão aceitos resumos fora das normas estabelecidas no Anexo II deste Edital.

Art. 10º - A comissão científica do IV CONINF será responsável pela avaliação, aprovação e recomendação das propostas enviadas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os trabalhos submetidos na forma de RESUMO EXPANDIDO, a comissão científica do IV CONINF será responsável por sua recomendação na forma de comunicação oral respeitando-se o número máximo de 50 (cinquenta) comunicações orais, que serão distribuídas entre as áreas dispostas no Anexo I, de acordo com a demanda e aprovação por área. Havendo, portanto, submissões na forma de resumo expandido que excedem esse número, essas serão recomendadas para apresentação na forma de banner.

Art. 11º - O resultado da avaliação das submissões será divulgado no dia **30 de outubro de 2019** na página do evento: eventos.iff.edu.br/ivconinf.

TÍTULO V – DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AOS TRABALHOS

Art. 12º - O IFFluminense *Campus* Itaperuna disponibilizará o espaço e o fornecimento de energia elétrica e iluminação necessários para a exposição dos trabalhos durante o IV CONINF.

Art. 13º - As apresentações de Comunicação Oral poderão utilizar mídias como vídeo, ou slides digitais, para projeção por meio de Datashow disponíveis nos locais de apresentação.

Art. 14º - Os trabalhos submetidos e aceitos na forma de banner serão custeados pelo(s) proponente(s).

TÍTULO VI – DA EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 15º - O IV CONINF será realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2019, no IFFluminense Campus Itaperuna.

Art. 16º - O horário das apresentações dos trabalhos será determinado pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 17º - As datas e horários de apresentação dos trabalhos serão divulgadas na página do evento – eventos.iff.edu.br/ivconinf – no dia 01 de novembro de 2019.

Art. 18º - Os banners serão agrupados em sessões de 2h e os autores deverão permanecer no local da exposição para apresentá-los aos avaliadores e interessados.

Art. 19º - O banner deverá ser confeccionado em forma impressa (em lona ou papel) e instalado no local indicado com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário estabelecido para sua apresentação.

Art. 20º - As comunicações orais serão agrupadas em sessões de 5 (cinco) trabalhos com 20 minutos para cada apresentação e **10 (dez) minutos** para avaliação ao final das apresentações.

Art. 21º - Serão concedidas menções honrosas para: melhor banner de autor principal com grau de escolaridade MÉDIO/TÉCNICO, melhor comunicação oral de autor principal com grau de escolaridade MÉDIO/TÉCNICO, melhor banner de autor principal com grau de escolaridade GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO, melhor comunicação oral de autor principal com grau de escolaridade GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO,

Art. 22º - O autor do trabalho selecionado para comunicação oral deverá comparecer ao local estabelecido com antecedência de pelo menos 15 min do horário de início de sua sessão.

Art. 23º - As sessões de comunicação oral estarão abertas a participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

TÍTULO VII – CRONOGRAMA

Submissão dos trabalhos	19 de agosto a 23 de setembro de 2019
Período de avaliação das submissões	24 de setembro a 23 de outubro de 2019
Divulgação do resultado da avaliação das submissões	30 de outubro de 2019
Divulgação do cronograma de apresentações	01 de novembro de 2019
Inscrições de ouvintes	19 de agosto a 08 de novembro de 2019
Inscrição em atividades	22 de outubro a 11 de novembro de 2019
Realização do evento	12 de novembro a 14 de novembro de 2019

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º- Orientações para preparo de banner e apresentação oral estarão disponíveis no Anexo II deste Edital e na página do evento (eventos.iff.edu.br/ivconinf).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os templates dos RESUMOS SIMPLES e RESUMOS EXPANDIDOS estarão disponíveis na página do evento (eventos.iff.edu.br/ivconinf).

Art. 25º - Os trabalhos aprovados que tenham sido apresentados no evento terão seus RESUMOS SIMPLES e RESUMOS EXPANDIDOS publicados no Portal dos Anais Eletrônicos do Coninf, no site coninf.itaperuna.iff.edu.br.

Art. 26º - Os trabalhos aceitos serão certificados digitalmente pelo IV CONINF, mediante apresentação na sessão por, no mínimo, um dos autores.

Art. 27º - Aqueles que realizarem inscrição no IV CONINF como ouvintes ou com submissão de trabalho receberão certificado de participação geral do evento, de forma digital, após o término do evento mediante presença confirmada por assinatura na lista de credenciamento.

Art. 28º - Os participantes do IV CONINF que realizarem inscrição em atividades oferecidas no evento receberão certificado de participação na respectiva atividade, de forma digital, após o término do evento, mediante presença confirmada por assinatura na lista de credenciamento.

Art. 29º - A Comissão Organizadora do IV CONINF não se responsabilizará por inscrições e submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema eletrônico.

Art. 30º - A comunicação com a Comissão Organizadora deverá ser feita enviando-se mensagens para o e-mail - coninf.itaperuna@iff.edu.br.

Art. 31º - A Comissão Organizadora do IV CONINF reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada.

Art. 32º - A presente Chamada de Trabalhos encontra-se disponível no portal do IFFluminense – www.iff.edu.br/itaperuna.

Itaperuna-RJ, 09 de outubro de 2019.

Michelle Maria Freitas Neto
Diretora Geral do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Fabiana Carvalho de Barros
Diretora de Ensino e Aprendizagem do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Roberto da Silva Lanes Filho
Diretor de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis do IFFluminense *Campus* Itaperuna

Josane Alves Lessa
Coordenadora de Pesquisa e Inovação do IFFluminense *Campus* Itaperuna

ANEXO I
ÁREAS DO CONHECIMENTO

ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

Sub-áreas:

Matemática

Ciência da Computação

Astronomia

Física

Química

Geociências

ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

Sub-áreas:

Direito

Administração

Economia

Ciência da Informação

ÁREA: Ciências Biológicas

Sub-áreas:

Biologia Geral

Bioquímica

Farmacologia

Microbiologia

ÁREA: Ciências Humanas

Sub-áreas:

Filosofia

Sociologia

História

Geografia

Educação

ÁREA: Engenharias

Sub-áreas:

Engenharia Elétrica

Engenharia Mecânica

Engenharia Química

Engenharia Sanitária

Engenharia de Produção

Engenharia Civil

Engenharia Ambiental

Engenharia de Controle e Automação

ÁREA: Linguística, Letras e Artes

Sub-áreas:

Linguística

Letras

Artes

Comunicação Social

ÁREA: Ciências Agrárias

Sub-áreas:

Agronomia

Ciência e Tecnologia de Alimentos

ANEXO II

NORMAS PARA CONFEÇÃO DO RESUMO SIMPLES E RESUMO EXPANDIDO

O QUE É UM RESUMO SIMPLES?

O RESUMO SIMPLES deve abordar brevemente uma introdução com objetivos, metodologias, e resultados preliminares com discussão e conclusões, sejam estas parciais ou finais. Podem-se apresentar resumos sobre projetos de trabalhos iniciais ou revisões bibliográficas, desde que tenham fundamentação teórica já construída.

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SIMPLES

- Organização em: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave;
- No máximo, seis autores por trabalho, sendo 1 autor principal e 5 co-autores;
- O resumo não deverá conter Tabelas e/ou Figuras, estas poderão ser apresentadas no banner;
- A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

DEFINIR ÁREA e SUB-ÁREA conforme Tabela de Áreas apresentada no ANEXO I deste Edital.

DEFINIR O GRAU DE ESCOLARIDADE DO AUTOR PRINCIPAL: médio/técnico ou graduação/pós-graduação.

TÍTULO com a primeira letra e as letras iniciais de substantivos próprios em maiúsculo.

AUTORES

Nome Completo dos Autores; Nome da Instituição; Função ou ocupação (professor, pesquisador, estudante, etc); e-mail do autor principal ou orientador.

RESUMO

O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único, com breves e concretas informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho, sejam parciais ou finais. Não deve absolutamente conter referências bibliográficas. Limite mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras.

PALAVRAS-CHAVE

Deverão ser incluídos, no mínimo, três e, no máximo, cinco unitermos em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e que não devem estar presentes no TÍTULO.

O QUE É UM RESUMO EXPANDIDO?

Um RESUMO EXPANDIDO não é simplesmente um resumo alongado. O RESUMO EXPANDIDO deve incluir introdução com objetivos, metodologias, referências, resultados e/ou comparações com trabalhos relacionados e outros detalhes esperados em um documento que deverá ser divulgado na comunidade acadêmica.

Um RESUMO EXPANDIDO é um documento cujas ideias e significância possam ser entendidas no menor tempo possível. Alguns assuntos podem ser omitidos em um resumo expandido, como, por exemplo, detalhes muito específicos de ensaios, descrições de futuros trabalhos, informações institucionais que não sejam relevantes ao trabalho, dentre outros.

ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- Organização em: Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências;
- No máximo, seis autores por trabalho, sendo 1 autor principal e 5 co-autores;
- O RESUMO EXPANDIDO poderá conter Tabelas e/ou Figuras;
- A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

DEFINIR ÁREA e SUB-ÁREA conforme Tabela de Áreas apresentado no ANEXO I deste Edital.

DEFINIR O GRAU DE ESCOLARIDADE DO AUTOR PRINCIPAL: médio/técnico ou graduação/pós-graduação.

O resumo expandido deverá ser preparado respeitando-se o limite mínimo de 2 e máximo de 4 páginas e conter os seguintes itens:

TÍTULO com a primeira letra e as letras iniciais de substantivos próprios em maiúsculo.

AUTORES

Nome Completo dos Autores; Nome da Instituição; Função ou ocupação (professor, pesquisador, estudante, etc); e-mail do autor principal ou orientador.

RESUMO

O Resumo deve ser apresentado com parágrafo único, com breves e concretas informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Não deve absolutamente conter referências. Limite máximo de 250 palavras.

PALAVRAS-CHAVE

Deverão ser incluídas, no mínimo, três e, no máximo, cinco unitermos em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por “ponto” e que não devem estar presentes no TÍTULO.

INTRODUÇÃO

Texto justificando o problema estudado de forma clara e contextualizado com a literatura. O último parágrafo deve conter o **objetivo geral** do trabalho realizado.

METODOLOGIA ou MATERIAIS E MÉTODOS

Recomendamos que seja concisa, clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou Figuras. A discussão dos resultados deve estar baseada e comparada com a literatura utilizada em outros trabalhos científicos, indicando sua relevância, vantagens e possíveis limitações.

Atenção: Tabelas e Figuras devem ser confeccionadas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Para figuras recomendamos resolução de 300 dpi e tamanho 10x10cm. Devem ser inseridas no texto do resumo expandido e numeradas com algarismos arábicos. Nas Tabelas (sem negrito), o título deve ficar acima e nas Figuras (sem negrito), o título deve ficar abaixo. Ao final do título de Tabela não há pontuação. Já no caso de títulos de Figuras, deve ter ponto final. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas.

CONCLUSÃO

Deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais e alinhada com o título, os objetivos e os resultados.

AGRADECIMENTOS (OPCIONAL)

Pode expressar os agradecimentos aos órgãos que concederam bolsas e auxílios ao Projeto, às

instituições e às pessoas que contribuíram para o desenvolvimento do Projeto (exceto o professor orientador).

REFERÊNCIAS

Devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josane Alves Lessa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, COORDENACAO DE PESQUISA E INOVAÇÃO, em 09/10/2019 18:24:36.
- **Roberto da Silva Lanes Filho**, DIRETOR - CD4 - DIRPEXPECI, DIREÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICAS ESTUDANTIS, em 09/10/2019 17:39:27.
- **Fabiana Castro Carvalho de Barros**, DIRETOR - CD4 - DENSAPRCI, DIRETORIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM, em 09/10/2019 17:32:55.
- **Michelle Maria Freitas Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCITAPER, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS ITAPERUNA, em 09/10/2019 17:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103456

Código de Autenticação: c9775c9eec

